



Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, na Cidade de Embu das Artes no Estado de São Paulo, na Sala dos Emancipadores da Câmara Municipal, situada à Rua Marcelino Pinto Teixeira nº. 50 Parque Industrial Ramos de Freitas, às 09h30, sob a **Presidência** do Vereador Senhor Flávio Pereira Lima – Presidente, tendo **comparecido** os vereadores Senhores: Cesar Figueiredo, Flávio Pereira Lima, Gilberto Oliveira da Silva, Gerson Olegário, João Antônio Girardi e Renato Lúcio da Costa Barboza. Dando início, foi dispensada a leitura da **Ata da 35ª Reunião da Comissão Mista** sendo prontamente aprovada. Seguindo, iniciou-se a discussão dos seguintes projetos: **Projeto de Lei Complementar Nº. 18/2022** de autoria do Prefeito Municipal Senhor Claudinei Alves dos Santos - “Dispõe sobre estimativa da Receita e fixação da Despesa do Município para o exercício financeiro de 2023”. Continua em discussão. **Projeto de Lei Nº. 78/2022** de autoria do Vereador Francisco Renato de Oliveira Vieira e demais Vereadores - “Autoriza o Poder Executivo municipal a implantar o "Projeto Acolher" no município de Embu das Artes, benefício a ser pago a crianças e adolescentes em situação de orfandade decorrente de feminicídio e dá outras providências”. Liberado. **Projeto Resolução Nº. 01/2022** de autoria da Mesa da Câmara - “DISPÕE SOBRE ACRÉSCIMO DO ART. 2ª-A E ALTERA O ART. 12 CAPUT E §2º DA RESOLUÇÃO 201 DE 12 DE MARÇO DE 2.015”. Liberado. **Projeto Resolução Nº. 02/2022** de autoria da Vereadora Aline Lima dos Santos - “Cria a Procuradoria Especial da Mulher da Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes”. Liberado. **Indicações nº. 610, 616, 617, 618, 629, 630, 631, 632, 633 e 634/2022**, foram liberadas. **Indicações nº. 619, 620, 625, 626, e 628/2022** continuam em discussão. **Indicação nº. 635/2022** foi rejeitada pela comissão mista. Nada mais havendo a tratar, o Presidente convocou os Senhores Vereadores para a próxima reunião da Comissão Mista Permanente, a realizar-se no dia nove de novembro de dois mil e vinte e dois, quarta-feira, às 09h. A presente Ata, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros presentes da comissão.

Renato Lúcio da Costa Barboza